



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

Modalidade: Leilão online

Data: 05/07/2024

Horário: 13h30min

1. DO PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA – MG** e o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES**, tornam público, para conhecimento dos interessados, a realização de “Leilão On line”, nos termos deste “Edital”, objetivando a alienação dos bens móveis inservíveis, leilão este que será realizado no **dia 05 de Julho de 2024 às 13h30min**, sendo conduzido pelo leiloeiro oficial do Estado do Minas Gerais, Sr. Ronald de Freitas Moreira, inscrito na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 1093, em observância os dispositivos legais da Lei Federal 14.333/2021 e demais legislações pertinentes, em observância no que couber às demais normas que regulamentam as atividades de leiloeiro oficial.

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de bens públicos móveis inservíveis, do Poder Executivo do Município, a inviabilidade de realização de procedimentos de reformas em face do alto custo, considerando o interesse público e uma vez que está em cumprimento dos dispositivos legais da Lei Federal 14.333/2021 e demais legislações pertinentes, justifica a abertura de procedimento administrativos na modalidade leilão online, leilão este, que será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Ronald de Freitas Moreira, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1093.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis,



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

pertencentes ao Município de Bocaiuva do Estado de Minas Gerais, e Hospital Municipal DR Gil Alves, relacionados no Anexo I deste edital.

2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes no site www.rofremleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. Os lances online serão abertos a partir do dia 10 de junho de 2024, com encerramento dia 05 de julho de 2024 a partir das 13h30min, com fechamento lote a lote, o certame ocorrerá através do site www.rofremleiloes.com.br. Havendo lotes remanescentes, o leilão dos mesmos ficará aberto até o dia 19 de julho de 2024 com encerramento às 13 horas.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados:

Lotes: 01 ao 09, 18 e 19 – Secretaria de Transportes (Rua Floriano Peixoto, 57, Bocaiuva/MG);

Lotes: 10 ao 17, e 38 - Centro Administrativo (Endereço Rua Mariana Queiroga, 141, Centro, Bocaiuva/MG) ;

Lotes: 20 ao 30 - Polisportivo (R P F Pena, 2, Bocaiuva/MG);

Lotes: 31 e 32 - E.M Zeca Calixto (Rua F, 1956, Bocaiuva/MG);

Lotes: 33 - UBS Dona Judith (Rua Antônio Tibúrcio, 951, Pernambuco, Bocaiuva) ;

Lotes: 34 e 35 - E.M Dinah (Rua E , 114, bairro Zumbi, Bocaiuva/MG);

Lotes: 36 - CEMEI Alto Belo (Alto Belo, Bocaiuva/MG)

Lotes: 37 –Estádio Municipal Levy José de Souza (Rua Edson Murta, 172, Bairro Esplanada, Bocaiuva/MG)



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Lotes: 39 ao 45 - Hospital Munic. Dr Gil Alves (Praça Zico Caldeira,50, Bocaiuva)

4.1.1 – Horário de Visitação: 9h às 11h e de 14h às 16h. Data de visitação: 10/06/2024 ao dia 04/07/2024 nos dias úteis.

4.1.2 – O atendimento aos interessados será realizado pelo COMITENTE e ocorrerá por ordem de chegada. Para a visitação dos bens é necessário que o interessado ligue na prefeitura (38) 3251-4429 para agendamento. Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares.

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.3.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano-modelo, tendo em vista que todos e quaisquer bens serão vendidos no estado em que se encontram. Caso o veículo não possua CRV/CRLV e DUT ficará a cargo do arrematante providenciar, às suas expensas, junto ao DETRAN a segunda via de documentos ou a baixa definitiva junto ao DETRAN conforme normativo aplicável, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

4.3.1.1. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverá ser informada e peticionada previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições, sob pena de arcar com o ônus de sua desídia.

4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (32)9-9922-8029 ou via INTERNET, por meio do e-mail rofremleiloes@gmail.com.

5.2 As informações referentes aos bens alienados serão prestadas pelos e-mails: almoxarifado@bocaiuva.mg.gov.br , controleinterno@bocaiuva.mg.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil, ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, estas representadas por credenciados segundo as formas usuais (prova de que é proprietário, sócio, cotista, diretor ou gerente da mesma).

6.2. Poderão oferecer lance através do site www.rofremleiloes.com.br, aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no respectivo site e seguirem as normas por ele impostas.

6.3. O Arrematante, tanto pessoa física quanto jurídica, poderá se fazer representar por meio de instrumento de procuração público ou particular para a retirada dos bens.

6.4. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

6.5. Estão impedidos de participar desta licitação os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ou em Desuso e os Membros da Comissão Permanente de Licitações.

6.6. Também se encontram impedidos de participar da licitação o Prefeito, o Vice-



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Prefeito, os Vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau inclusive, ou por adoção (art. 110 da Lei Orgânica Municipal).

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.rofremleiloes.com.br.

7.2. Para a participação do leilão, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.

7.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.rofremleiloes.com.br.

7.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (32) 9-9922-8029

7.4. Na sucessão de lances do leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

8.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.

8.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

8.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

8.3.1 Caso o bem não receba oferta até a finalização do leilão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 23:59 horas do mesmo dia.

8.4. Os lances serão feitos por meio do site www.rofremleiloes.com.br.

8.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

8.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

8.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado à Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as medidas pertinentes, como previsto no artigo 337-F e 337-I Lei nº 14.133:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1 A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal www.rofremleiloes.com.br, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

9.2. O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 2 (dois) dias consecutivos para efetivar o pagamento de 100% do valor do lote arrematado, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação. Será enviado através de e-mail pelo portal www.rofremleiloes.com.br as contas para efetuar o pagamento de 100% do valor do lote arrematado ao Município, através de depósito bancário ou pix e o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.3. **O valor da arrematação dos bens deverá ser depositado na conta da prefeitura de Bocaiuva/MG - Banco do Brasil – conta corrente 10677-1, agência 0393-x , (referente aos lotes 01 ao 38). Na conta do Hospital Municipal Dr Gil Alves – Banco do Brasil – conta corrente 41626-6, agência 0393-x (referente aos lotes 39 ao 45) e a comissão na conta do leiloeiro oficial.**

9.4. Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail rofremleiloes@gmail.com.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

9.5. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2.

9.6. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante; caso este queira que a mesma seja emitida em nome de terceiros, deverá apresentar requerimento por escrito com firma reconhecida do mesmo e do terceiro. Além de pagar a taxa administrativa de R\$150,00 para alteração do nome na Nota.

9.7. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados.

Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.

9.8. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

9.9. Se transcorrido o prazo de 02 (dois) dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

*Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

*Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

9.10. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pelo Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira.

9.11. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

9.12. O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.

9.13. Antes da retirada do produto, o Município poderá, no interesse público e desde



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.14. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

9.15. Caso haja desistência de algum lote, o Leiloeiro poderá oferecer para o interessado que ficou em segundo lugar durante a disputa do lote, não havendo negociação de valores.

10. DA ATA

10.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrada a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação das transferências bancárias, pagas ao município e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 9 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio, bem como assinatura do documento de transferência assinado por licitante e arrematante com firma reconhecida em cartório;

11.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11.2.2- É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido neste edital.

11.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.

11.3 – A entrega de bens a terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo responsável pelo patrimônio do município. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

terceiro que irá retirar.

11.3.1 – Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.

11.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

11.4.1 – No caso de sucatas, o comprador deverá retirar todos os materiais constantes do Lote, não podendo realizar a retirada parcial.

11.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e ela, como possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

12.1 - A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto à Prefeitura e todas as despesas com a remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

12.2 - Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: taxas, multas, emissão de segunda via de documentos, ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

12.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto à Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

12.4 – O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no(s) bem(ns).

12.5 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado do certame caberá recurso conforme previsto pela lei 14.133 de 2021, o qual deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo ao Município e o Leiloeiro qualquer responsabilidade.

14.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

14.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange à sua regularização.

14.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.7. Fica reservado ao Município de Bocaiuva-MG o direito de incluir, retirar/excluir,



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

14.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.9. A Prefeitura Municipal de Bocaiuva reserva-se ao direito de, em caso de razões de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial esta licitação, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, a título de sinal, mesmo depois de julgados as propostas, sem que caiba aos arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.

14.10. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.11. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – Relação dos bens a ser leiloados;

ANEXO II – Termo de Responsabilidade;

ANEXO III – Procuração

15– DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bocaiuva/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

BOCAIUVA/MG, 07 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BOCAIUVA - MG



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ANEXO I QUADRO DESCRITIVO DE BENS INSERVÍVEIS LOTES VEICULOS/SUCATAS

LOTES	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR MÍNIMO P/ ALIENAÇÃO
01	<p>VEÍCULO: ESPECIAL / CAMINHONETE I/PEUGEOT PART GREENCAR ANO: 2018/2019 - PLACA: QUI-8850 CHASSI: 8AGEGCFN8KG501853 - RENAVAL: 01199284383</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA	R\$ 13.000,00
02	<p>VEÍCULO: ESPECIAL / CAMIONETA I/RENAULT KGOO RONTANAMB - ANO: 2012/2013 - PLACA: OPB5707 CHASSI: 8A1FC1415DL332793 - RENAVAL: 00494299495</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, POSSUI 3 AUTUAÇÕES, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA	R\$ 8.000,00
03	<p>VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 - ANO: 2013/2014 - PLACA: OQT5075 CHASSI: 9BD373154E5042180 - RENAVAL: 00569144990</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA	R\$ 7.800,00



PREFEITURA DE BOCAIUVA

04	<p>VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/CORSA HATCH - ANO: 2004/2004 - PLACA: HMG2992</p> <p>CHASSI: 9BGXF68004C232290 -RENAVAN: 00830510320</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 3.700,00
05	<p>VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE ANO: 2014/2015 -PLACA: PVM5498</p> <p>CHASSI: 9BD17122LF5991975 -RENAVAN: 01036834490</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 6.000,00
06	<p>VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE ANO: 2014/2015 - PLACA: PVM5505</p> <p>CHASSI: 9BD17122LF5990995 -RENAVAN: 01036044030</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2021, POSSUI TRÊS MULTAS NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 3.064,84, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.</p>	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 6.000,00
07	<p>VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE ANO: 2014/2015 - PLACA: PVM5492</p> <p>CHASSI: 9BD17122LF5991891 -RENAVAN:01036006449</p> <p>OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2018, NÃO POSSUI UMA MULTA NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 293,47,</p>	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE BOCAIUVA

	NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.		
08	VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/CORSA HATCH JOY - ANO: 2005/2006 -PLACA: HMN3897 CHASSI: 9BGXL68606B145560 -RENAVAN: 00873169743 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2024, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 3.800,00
09	VEÍCULO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - ANO: 2013/2014 - PLACA: OQO7B97 CHASSI: 9BD195152E0502353 -RENAVAN:00561463131 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. VEÍCULO LICENCIADO ATÉ 2023, NÃO POSSUI MULTAS, NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, PESQUISA EFETUADA EM 20/05/2024, PAGAMENTO DAS MULTAS, AUTUAÇÕES E DEMAIS DESPESAS, BEM COMO RETIRADA DE POSSIVEIS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, RAZÃO PELA QUAL DEVE O MESMO REALIZAR PESQUISAS DETALHADAS SOBRE A SITUAÇÃO DO VEÍCULO. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ELE TRAZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMPRA SEGURA.	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 7.000,00
10	INSTRUMENTOS MÚSICAIS: (APROX. 06: VIOLÕES, BATERIAS E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS.	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 300,00
11	SUCATAS DIVERSAS: (SUCATA DE CADEIRAS, MESAS, FREEZER E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00
12	SUCATAS DE MÁQUINAS DE LAVAR: (APROX. 06: MÁQUINAS DE LAVAR) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

	GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS		
13	CADEIRAS ESCOLARES: (APROX.: 40 CADEIRAS ESCOLARES) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 200,00
14	SUCATA DE BEBEDOUROS E OUTROS: (APROX. 15 : BEBEDOUROS E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 800,00
15	CARTEIRAS ESCOLARES: (APROX.: 70 CARTEIRAS ESCOLARES) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00
16	CADEIRAS DIVERSAS: (APROX.: 40 CADEIRAS DIVERSAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 200,00
17	TOTEM ALCOOL: (APROX.: 08 TOTEM ALCOOL) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 100,00
18	SUCATAS DIVERSAS: (SUCATAS MISTAS DIVERSAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 600,00
19	COFRE: (SUCATA DE 01 COFRE) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$ 50,00
20	CADEIRAS DIVERSAS: (APROX.: 40 CADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 200,00
21	SUCATA DE FOGÕES, FREEZERS, GELADEIRAS E OUTROS: (APROX.: 08 FOGÕES, FREEZERS, GELADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 1.000,00
22	CARTEIRAS: (APROX. 90 CARTEIRAS ESCOLARES) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 400,00
23	SUCATA ARMÁRIOS, PRATELEIRAS DE AÇO: (APROX.: 14 ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, ARQUIVO)	POLIESPORTIVO	R\$ 500,00



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

	OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS		
24	CARTEIRAS ESCOLARES: (APROX. : 90 CARTEIRAS ESCOLARES) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 400,00
25	SUCATAS DE ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E OUTROS: (APROX.: 14 TVS, MONITORES, COMPUTADORES E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 750,00
26	MESAS DIVERSAS, ARMÁRIOS: (APROX.: 10 MESAS, ARMÁRIOS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 200,00
27	SUCATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 1.500,00
28	CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES (APROX.: 20 CADEIRAS ESCOLARES, CARTEIRAS ESCOLARES) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 150,00
29	CADEIRAS ESCOLARES: (APROX. 80 CADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 350,00
30	CADEIRAS ESCOLARES: (APROX. 70 CADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	POLIESPORTIVO	R\$ 300,00
31	ARMÁRIOS, PRATELEIRAS E ARQUIVOS DE AÇO: (APROX. 17: ARMÁRIOS, ARQUIVOS E PRATELEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	E.M.ZECA CALIXTO	R\$ 350,00
32	CARTEIRAS, CADEIRAS ESCOLARES: (APROX. 120 CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	E.M.ZECA CALIXTO	R\$ 450,00
33	CADEIRAS DIVERSAS, ARMÁRIOS DE AÇO E OUTROS: (APROX. 120 CADEIRAS, ARMÁRIOS E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM,	UBS DONA JUDITH	R\$ 700,00



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

	APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS		
34	CARTEIRAS ESCOLARES: (APROX. 100 CARTEIRAS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	E.M.DINAH	R\$ 400,00
35	ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO: (APROX. 06, ARMARIOS, ARQUIVOS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	E.M.DINAH	R\$ 200,00
36	MESAS, BANCOS, CADEIRAS: (APROX. 20, MESAS DIVERSAS, BANCOS, CADEIRAS E OUTROS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CEMEI ALTO BELO	R\$ 350,00
37	CARTEIRAS CADEIRAS, MESAS, ARMARIOS E OUTROS: (APROX. 40 CADEIRAS, CARTEIRAS, ARMARIOS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	ESTÁDIO MUNICIPAL	R\$ 450,00
38	ARQUIVOS: (APROX. 07 ARQUIVOS) OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00
39	SUCATAS DIVERSAS: OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 300,00
40	CADEIRAS, ARMARIOS E OUTROS: OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 300,00
41	SUCATAS HOSPITALARES OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 400,00
42	SUCATAS DE MOTORES, COMPRESSORES OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 450,00
43	SUCATAS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, E OUTROS OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 900,00
44	ELETOELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E OUTROS	HOSPITAL DR GIL	R\$ 350,00



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

	OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	ALVES	
45	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÕES: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, APRESENTANDO FALTA DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NO GERAL. PODENDO APRESENTAR VÍCIOS OCULTOS	HOSPITAL DR GIL ALVES	R\$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE BOCAIUVA - MG



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente e domiciliado na _____, telefone _____, e-mail _____, assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser cobrados a partir desta data, isentando totalmente o Município de _____ e o leiloeiro Ronald de Freitas Moreira contra danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo.

LEILÃO: 01/2024 LOTE: _____ VEÍCULO: _____ MARCA/MODELO: _____
ANO/MOD: _____ PLACA: _____ COR: _____
CHASSI: _____ COMBUSTÍVEL: _____

Estou ciente que não poderei circular com o veículo sem estar devidamente aprovado pelas oficinas do INMETRO, comprovadamente através do LAUDO VEÍCULAR e não poderei passar a terceiros o veículo citado sem estar devidamente legalizado.

_____, _____, _____, 2024.

Assinatura Arrematante



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ANEXO III

PROCURAÇÃO AUTORIZANDO REQUERER / RETIRAR DOCUMENTOS

Eu, infra- assinado(a), _____

RG: _____ CPF: _____

residente na cidade de, _____ Estado de _____, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a), o(a)

Sr(a): _____

RG: _____ CPF: _____ para os fins específicos, e como se fora eu próprio(a), de requerer e/ou retirar o (os) veículos da Prefeitura Municipal de Bocaiuva os seguintes documentos ou veículos a qual arrematei no leilão no dia __/__/2024.

LOTE _____

LOTE _____

Autorizo também assinar o termo de compromisso junto ao Município de Bocaiuva-MG.

_____/MG _____, _____ de 2024

Assinatura com firma reconhecida

CPF: _____

ID: _____